

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
CNPJ: 05.363.023/0001-84

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: Prazo de Vigência de Contrato

Contrato nº: 20210519

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A REFORMA DA CRECHE NEIRE REIJANE, NO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

Considerando o contrato nº 20210519 citado acima, o mesmo se encontra com vigência até 28 de fevereiro de 2022, todavia, o prazo estipulado no cronograma físico-financeiro foi insuficiente, haja visto que a empresa J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 20.129.307/0001-02, já executou parte do objeto, no entanto, foi requerido pela empresa contratada aditivo de prazo com base no Art. 57, da lei 8.666/93, onde diz que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses”.

Dessa forma, a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO é necessária pelo prazo de 03 meses para que o referido contrato esteja válido para os demais procedimentos de execução e prestação de contas.

É nossa justificativa.

Mãe do rio (PA), 14 de fevereiro de 2022.



ANTONIO FRANCISCO SANTAÑA DE CARVALHO JÚNIOR
Engenheiro Civil
CREA-PA 151844489



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
CNPJ: 05.363.023/0001-84

RELATÓRIO DE ANDAMENTO DA OBRA

Declaro para devido fins que durante a vigência do contrato n° 20210519, os serviços foram prestados regularmente atendendo os preceitos constitucionais e satisfazendo os anseios da Administração, onde a empresa desenvolveu de forma satisfatória o objeto do contrato, cumprindo com as determinações do mesmo, sendo interrompida pelos motivos expostos pela contratada em sua solicitação, se fazendo necessário o aditamento contratual por mais 03 meses.

Mãe do rio (PA), 14 de fevereiro de 2022.

ANTONIO FRANCISCO SANTANA DE CARVALHO JÚNIOR
Engenheiro Civil
CREA-PA 151844489